

16.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por extracto na página electrónica deste Agrupamento em <http://portal.eps-ferreira-zezere.rcts.pt>, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicitação integral na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

202322256

Escola Secundária Marquês de Pombal

Aviso n.º 16611/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do artigo 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se publico que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 18 de Dezembro de 2009) com vista a colmar as necessidades Transitórias de trabalhadores no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino na Escola Secundária Marquês de Pombal. O período de trabalho diário para quatro postos de trabalho é de no máximo 4 horas por dia, pagas de acordo com a legislação em vigor:

Formalização de candidaturas:

Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou nos serviços administrativos da Escola, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua Alexandre Sá Pinto, 1349-003 Lisboa, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal Certificado de habilitações literárias (fotocópias).

Curriculum vitae datado e assinado.

Declarações de Experiência profissional.

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

15 de Setembro de 2009. — O Director, *Filipe Artur Ramos Batista*.
202318822

Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares

Declaração de rectificação n.º 2361/2009

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 20 902/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 17 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «Rita Assunção Melo Violante Melo» deve ler-se «Rita Assunção Melo Violante Coelho» e onde se lê «Carla Isabel Bento Jacinto Rodrigues» deve ler-se «Carla Isabel Bento Jacinto Santos Ramos».

17 de Setembro de 2009. — A Directora, *Isabel Maria Capela de Almeida Ferreira*.

202322053

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas

Aviso n.º 16612/2009

O Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de oferta: 4 postos de trabalho para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas com a duração máxima de 3,5 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Serviço: Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas, Rua Fernando Namora, 2675-487 Odivelas.

Duração do contrato: Início de funções com termo até 18 de Dezembro de 2009.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) Euros.

Nível Habitacional exigido Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de selecção: Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção especial ou lei especial;

2 — 18 anos de idade completos;

3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatório.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público em <http://www.dgaep.gov.pt>, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;

Fotocópia do Certificado de Habilitações;

Currículo Vitae datado e assinado;

Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

16 de Setembro de 2009 — A Directora, *Odília Iolanda Pereira César*.

202315955

Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

Anúncio (extracto) n.º 7122/2009

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, informam-se os interessados de que se encontra afixadas em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho, as listas de ordenação dos candidatos admitidos e excluídos, no que se refere ao procedimento concursal, aberto respectivamente pelos avisos n.º 13000-E/2009 e n.º 13000-F, publicados no *Diário da República* n.º 140/2009, 2.ª série de 22 de Julho.

20 de Agosto de 2009. — A Directora, *Teresa Maria Amaral Vaz Marcelino Diogo*.

202321576

Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas Professor Galopim de Carvalho

Aviso n.º 16613/2009

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro. Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal